

CFDs – Condições de Negociação

CFDs sobre índices accionistas

➤ Dividendos nos CFDs sobre índices accionistas

Quando uma acção que faz parte do CFD sobre um índice accionista entra em *ex date*, o preço do CFD sobre o índice é ajustado para reflectir o dividendo. Este dividendo (na proporção da acção no índice) será creditado na conta do Cliente se estiver longo e debitado se estiver curto.

Note-se que o DAX 30 é um índice *Total Return*. Por isso, o índice é automaticamente ajustado de acordo com a seguinte fórmula:

Dividendo do índice = dividendo da acção x acções no índice / Divisor do índice*

*Divisor: quantidade utilizada para estabilizar o índice quando a composição do mesmo é alterada. A soma dos preços das acções do membro é dividido pelo divisor para normalizar o valor do índice. O divisor é ajustado quando há alterações de capitalização nos componentes do índice, permitindo que o valor do índice seja sempre comparável.

Para evitar que o valor do índice se altere devido a um evento, todos os eventos corporativos que afectam a capitalização bolsista do índice requerem um ajustamento do divisor para assegurar que o valor do índice se mantenha constante imediatamente antes e depois do evento.

➤ Financiamento dos CFDs sobre índices accionistas

Como os CFDs sobre índices accionistas são negociados em margem, o financiamento destas posições realiza-se através de um débito/crédito *overnight*. Os Clientes que abrem e fecham posições no mesmo dia não estão sujeitos a este custo de financiamento. Qualquer posição mantida *overnight* estará sujeita ao seguinte crédito ou débito:

Posições longas: Valor do Índice * número de CFDs * (Taxa interbancária para o mercado em questão + *spread* para o mercado em questão) * (número de dias/360 ou número de dias/365)

Posições curtas: Valor do Índice * número de CFDs * (Taxa interbancária para o mercado em questão - *spread* para o mercado em questão) * (número de dias/360 ou número de dias/365)

Nota: Se o valor * (Taxa interbancária para o mercado em questão - *spread* para o mercado em questão) for negativo, resulta num débito em vez de um crédito e o Cliente terá de pagar o financiamento.

➤ **CFDs sobre índices accionistas que expiram**

O CFD US2000 permite ao investidor expor-se às 2000 empresas norte-americanas de baixa capitalização bolsista incluídas no Russell 2000.

À semelhança do contrato de futuros subjacente, este CFD expira trimestralmente e é liquidado financeiramente na data de vencimento. Quaisquer posições abertas serão fechadas automaticamente ao preço de mercado.

A renovação manual de uma posição de uma maturidade para a seguinte poderá ser efectuada até à data de vencimento, ou seja, até às 17h00 de Nova Iorque.

CFDs sobre acções

➤ **Eventos corporativos nos CFDs sobre acções**

- Emissões de bónus: Novos CFDs serão alocados no *ex date*. Os Clientes com posições curtas serão debitados e os Clientes com posições longas serão creditados.

- Distribuição dos ganhos de capital: O ganho de capital é alocado no *ex date* para pagamento na data valor.

- Dividendos em dinheiro: Os dividendos em dinheiro da acção subjacente são contabilizados no *ex date* mas o pagamento ocorre na data de pagamento. Nas posições longas em CFDs sobre acções, um ajustamento ao retorno é subtraído ao dividendo para reflectir o imposto retido na fonte no respectivo mercado accionista.

- Anulação de ordens abertas como resultado de um evento corporativo: No dia antes de um evento corporativo ocorrer (*ex date*), poderão ser canceladas ordens abertas para alguns tipos de eventos, conforme a tabela em baixo:

Tipo de evento	Ordens nunca são anuladas	Ordens são sempre anuladas	Regra definida abaixo
Ofertas de compra	X		
<i>Stock splits</i>		X	
<i>Reverse stock splits</i>		X	
Emissões de bônus		X	
Fusões obrigatórias		X	
<i>Spin-offs</i>		X	
Alterações de símbolo		X	
Retiradas de bolsa		X	
Dividendos em dinheiro			X
Dividendos em espécie			X
Dividendos opcionais			X
Emissões de direitos			X

**Nos dividendos e nas emissões de direitos, todas as ordens abertas num determinado instrumento serão anuladas, se a mudança no preço de mercado for superior a 20% devido ao evento corporativo.*

Liquidação: As posições numa empresa liquidada serão removidas da carteira do Cliente. Caso seja obtido algum valor residual no processo de liquidação da empresa, este será alocado à conta do Cliente.

Fusões e fusões com possibilidade de escolha: Nas fusões obrigatórias, os Clientes detentores de posições em CFDs serão pagos em dinheiro, novos CFDs ou uma combinação dos dois no *ex date* de acordo com os termos do evento corporativo. Os Clientes não poderão votar em fusões com possibilidade de escolha. O *default* será elegido pelo BiG para proveito do Cliente. As fusões serão pagas de acordo com o que está estabelecido em baixo, dependente do resultado do evento:

- 1) Dinheiro (pago no *pay date*);
- 2) CFDs de ações (distribuídos no *pay date*);
- 3) Combinação de ações e dinheiro (distribuído no *ex date*).

Dividendos opcionais: Os detentores de CFDs receberão dinheiro. O ajustamento monetário nas posições em CFDs será contabilizado no *ex date* mas o pagamento irá ocorrer no *pay date*.

Posições em instrumentos não negociáveis online: Poderá ocorrer um evento corporativo envolvendo um instrumento que não está disponível para negociação online. Neste caso, as posições em CFDs em novos instrumentos que não são negociáveis online serão liquidadas. O valor proveniente da venda será creditado na conta do Cliente.

Emissão de direitos: Os direitos são atribuídos e registados de acordo com o rácio no *ex date* e são geradas automaticamente ordens de venda dos direitos que são colocados no mercado em questão quando este abre para negociação. O valor proveniente da venda será creditado na conta do Cliente. Caso o Cliente pretenda participar na emissão de direitos, apenas será possível comprar os direitos da acção subjacente na plataforma de negociação.

Emissão de direitos não-transaccionáveis: Novas posições de CFDs no título original são atribuídas e contabilizadas de acordo com o rácio e preço da emissão de direitos subjacente na data efectiva (*ex date*), com a data valor como data de pagamento.

Eventos na Austrália: Para certas emissões de direitos na bolsa australiana, a empresa tem o direito de reduzir o valor dos direitos conferidos ao detentor dos CFDs. Por isso, a contraparte responsável apenas irá contabilizar os direitos do detentor na data de pagamento.

Share premiums: Pagamento de *cash* e registado no *ex date* com pagamento no *pay date*.

Spin off: Posições de CFDs sobre a acção subjacente serão alocadas no *ex date*. Clientes com posições curtas serão debitados e Clientes com posições longas serão creditados.

Dividendos em espécie: Os CFDs são alocados no *ex date* com o valor a entrar no *pay date*. Clientes com posições curtas serão debitados e Clientes com posições longas serão creditados.

Stock splits e reverse stock splits: Novas posições em CFDs serão alocadas no *ex date*.

Tender offers: Clientes detedores de CFDs não terão escolha no *tender*.

➤ Tipos de ordens

Algumas bolsas de acções exigem que determinadas ordens ao mercado sejam alteradas para ordens limite para não distorcer os preços das respectivas acções. Note que é sempre da responsabilidade do Cliente confirmar se a sua ordem foi executada. O BiG não poderá ser responsabilizado caso uma ordem não seja executada.

American Stock Exchange (AMEX) – Nesta bolsa, as ordens ao mercado não serão suportadas na plataforma. Os Clientes terão de utilizar ordens limite para executar as suas ordens no AMEX.

➤ Posições curtas nos CFDs sobre acções

Uma taxa de empréstimo de títulos será cobrada caso o Cliente mantenha a posição curta de um dia para o outro. O custo do empréstimo depende da liquidez do título e da quantidade de títulos emprestados. Algumas bolsas condicionam a quantidade de títulos que podem ser vendidos curtos num dia, devido a limitações com o empréstimo de acções.

As posições curtas nos CFDs sobre acções estão sujeitas às regras de *short selling* do respectivo mercado. Uma posição curta poderá ser fechada quando o regulador decide suspender vendas curtas, quando a respectiva acção subjacente se torna difícil de emprestar ou quando ocorrem determinados eventos corporativos. É da responsabilidade do Cliente manter-se informado sobre estas situações.

➤ **Financiamento dos CFDs sobre acções**

Como CFDs sobre acções são negociados em margem, o financiamento destas posições realiza-se através de um débito/credito *overnight*. Clientes que abrem e fecham posições no mesmo dia não estão sujeitos a este custo de financiamento. Qualquer posição mantida *overnight* está sujeita ao seguinte crédito ou débito:

Posições longas: Valor da acção * número de CFDs * (Taxa interbancária para o mercado em questão + *spread* para o mercado em questão) * (número de dias/360 ou número de dias/365)

Posições curtas: Valor da acção * número de CFDs * (Taxa interbancária para o mercado em questão - *spread* para o mercado em questão) * (número de dias/360 ou número de dias/365)

Nota: Se o valor * (Taxa interbancária para o mercado em questão - *spread* para o mercado em questão) for negativo, resulta num débito em vez de um crédito e o Cliente terá de pagar o financiamento.

➤ **Custo do empréstimo para posições curtas nos CFDs de acções**

- Vendas curtas de CFDs sobre acções: Um custo de empréstimo de títulos será cobrado caso o Cliente mantenha a posição curta de um dia para o outro. O custo do empréstimo depende da liquidez do título e da quantidade de títulos emprestados. Se o Cliente abrir e fechar uma posição curta no mesmo dia, não estará sujeito ao custo do empréstimo.

Dentro da plataforma, o custo de empréstimo poderá ser consultado em Conta > Condições de negociação > CFDs em acções.

O custo do empréstimo será fixado quando a posição é aberta e será cobrado mensalmente. Note-se que, no caso de certos eventos corporativos, a taxa do empréstimo de acções poderá ser reajustada para a taxa actual de mercado após a execução do evento corporativo.

➤ **CFDs sobre acções gregas**

Caso a Grécia saia da Zona Euro, a contraparte tem a opção mas não a obrigação de fechar todos os CFDs sobre acções gregas ao preço de mercado e as conversões cambiais serão efectuadas ao melhor câmbio do momento.

CFDs sobre matérias-primas

Os CFDs sobre matérias-primas seguem o contrato de futuros da respectiva matéria-prima. Os CFDs sobre matérias-primas expiram no final de cada mês e são liquidados financeiramente na data de vencimento do futuro subjacente. A contraparte dos CFDs sobre matérias-primas irá cotar o mês actual e o mês seguinte (quando houver liquidez) para facilitar a renovação manual das posições.

Caso o Cliente não tenha fechado a sua posição até à data e hora de vencimento do CFD, esta posição será automaticamente encerrada.

Não existem custos de financiamento nos CFDs sobre matérias-primas.

CFDs sobre obrigações

Os CFDs sobre obrigações seguem o contrato de futuros da respectiva obrigação. Os CFDs sobre obrigações são liquidados financeiramente na mesma data de vencimento do contrato de futuros subjacente.

Caso o Cliente não tenha fechado a sua posição até à data e hora de vencimento do CFD, esta posição será automaticamente encerrada.

NOTA: A informação apresentada foi extraída da Entidade Emitente (Saxo Bank) e pode ser alterada sem aviso prévio.

- Última actualização: 21/04/2015